



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2407028600100417301  
**RECLAMADO:** AABB ASSOCIAÇÃO DE ARTES DO BRASIL  
**NOME FANTASIA:** AABB ASSOCIAÇÃO DE ARTES DO BRASIL  
**CPF/CNPJ:** 22.008.937/0001-46

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de agosto de 2024

**IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA**  
Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor  
Decreto nº 34.300/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003290320037992300200027002100510052004100 Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

RUA BERNARDO HORTA, 210, BAIRRO MARIA ORTIZ  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES - CEP 29.301-440

**CONTATOS (028) 3155-5262 OU (028) 3155-5276**

